



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 122/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA REGINALVA TOSI CESTARI LOPES.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento de férias da Servidora **Reginalva Tosi Cestari Lopes**, Escriturário do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, fica concedido para gozo de férias o período de 02/01/2025 a 21/01/2025, referente a 20 dias da 1ª parcela do período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. O adicional de 1/3 da remuneração será pago na folha de férias do mês de dezembro/2024, que antecede a fruição da 1ª parcela.

Art. 3º. Para fins de registro no sistema informatizado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e publicação no Portal da Transparência, tendo em vista que os sistemas ainda não estão habilitados para o registro do fracionamento das férias, o período de férias será registrado no mês de janeiro/2025.

Art. 4º. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara